

Just.



*Câmara* 16 - PAR  
16-2227/1995

*l de São Paulo*

Folha n.º	06	do Proc.
N.º	1209	de 1995
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

PARECER CONJUNTO Nº /95 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1209/95.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que visa criar, junto à Prefeitura do Município de São Paulo, o Centro Municipal de Apoio à População Carente - "Casa do Nordestino", que terá por objetivo prestar, gratuitamente, atendimento jurídico e de assistência social à população carente de nossa cidade.

A propositura tem amparo no art.13, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça se manifesta.

PELA LEGALIDADE.

No que diz respeito ao que lhe é pertinente, a Comissão de Administração Pública se declara FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho também se manifesta de modo FAVORÁVEL ao projeto, pois entende que sua aprovação virá beneficiar de modo significativo a grande população de excluídos, composta sobretudo de migrantes nordestinos, através de uma assistência jurídica e social mais direta e menos burocratizada.

17 - RELCOM  
17-0104/1995



# Câmara Municipal de

Folha n.º 07 do Proc.  
N.º 1209 de 19 95  
O Funcionário *Paulo*

Já quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor ao projeto, posto que as despesas decorrentes de sua aprovação correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Assim sendo, manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões Reunidas, 26/12/95

### X COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- Dâncio
- ~~Wouma~~
- Tatto
- Mentor

- Gilson
- Noda
- Viramã
- Nelo
- Fanches

### X COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Cláudio Ulbricht
- Hiar
- Zanua
- Alex Freire Neto

- Estima
- Devani
- Vital

### COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

- A. Martin
- José Eduardo
- Adriano D'Agos
- Mário Dias

- Joogi
- Tripoli
- Sérgio Rosa

### X COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Almir
- José Indio
- Viscome
- Mourad
- Zenas Pinis

- Odilon
- N. Assença
- Granib
- E. Simões